



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0679/2020

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o dia das Feiras e Eventos de Negócios a ser lembrado, anualmente, no dia 14 de outubro, efeméride que marca a realização da EXPO RETOMADA 2020 com a presença maciça dos representantes e profissionais do segmento.

Neste ano, atípico, marcado pela pandemia, pelo isolamento social e pela retração econômica, é de todo salutar registrar a importância da união de esforços para uma retomada das atividades dos segmentos ligados a feiras e eventos de negócios que são absolutamente relevantes na economia da Cidade de São Paulo.

Com efeito, a EXPO RETOMADA 2020, é uma ação SEM FINS LUCRATIVOS E QUE BUSCA A UNIÃO dos setores de Feiras de Negócios, Eventos, Eventos Corporativos e Turismo de Negócios.

Os idealizadores do projeto inicial são dois profissionais de longa experiência no segmento: FERNANDO LUMMERTZ, fundador da Rede Feiras e PAULO OCTAVIO PEREIRA DE ALMEIDA (PO), consultor especializado em Live Marketing.

O evento modelo, contou com a aplicação de todos os protocolos e boas práticas já desenvolvidas para o setor. As principais tendências para os eventos de negócios foram o apresentadas na feira, além de várias inovações em serviços e produtos que atendem as necessidades do atual cenário.

A EXPO RETOMADA 2020, em seus objetivos, produziu conhecimento e informação up to date sobre todas as etapas que os eventos englobam - o pré, o durante e pós evento.

Assim, é de se celebrar a vitória sobre a crise e a permanência das feiras e dos eventos de negócios em nossa Cidade, através da efeméride de 14 de outubro que propomos seja incluída no Calendário Oficial da Cidade e para qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).